



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 34, DE 10 ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 9 de março de 2017, que divulga calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.001198/2016-02, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 9 de março de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 13/03/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II –
.....
b) 11 de abril;
.....
IV –
a) 26 de abril;
.....
V –
a) 27 de abril;
.....
VII –
a) 26 de maio;
.....” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA